

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011/SETAS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, do contrato original, decorrente de repactuações financeiras que trata os processos nº 31983/2015 e nº 150205/2015.

**DAS ALTERAÇÕES:** O Valor mensal do contrato com as repactuações dos motoristas e demais cargos do contrato, a será de R\$ 139.413,01 e o valor anual será de R\$ 1.672.956,12.

A data base da repactuação dos motoristas é 25/04/2015 e dos demais cargos do contrato 01/01/2015.

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra respaldo legal no artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, nas convenções coletivas de trabalho das categorias (fls. 30 a 63 do processo 31983/2015 e fls. 09 a 19 do processo 150205/2015), nos pareceres Jurídicos Nº 017/2015/ASSEJ/SETAS/MT, 098/2015/ASSEJ/SETAS e Nº 099/2015/ASSEJ/SETAS/MT e nas planilhas de cálculos (fls. 116 a 126 e 136 a 139 do processo 31983/2015 e fls. 40 a 46 do processo 150205/2015).

**DA EFICACIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

**CONTRATADA**

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8803cc95

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)